



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 10 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de janeiro de 2026.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2024 - GAB/LUZ, de 15/02/2024 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 20 de 16/02/2024, considerando:

- A Portaria Normativa nº 15/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que dispõe sobre o horário reduzido no período de recesso escolar dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação do Instituto Federal Catarinense;
- A demanda de matrículas acadêmicas no IFC - Campus Luzerna;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** como horário de atendimento a ser mantido pela **Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional do Campus Luzerna**, no período de **05 de janeiro e 30 de janeiro de 2026**, de segunda-feira à sexta-feira:

- Das 07:30 às 11:30;
- Das 13:00 às 17:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 10:57)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2798840

Processo Associado: 23475.000006/2026-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **7f2433d189**